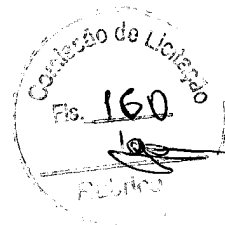




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLE INTERNO**



ANÁLISE FINAL Nº 212/CGM/2016

PROCESSO Nº 090316/01

OFICIO Nº18-A/2016-SEDAP de 22/02/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA FEIRA DE PESCADO DA SEMANA SANTA.

MODALIDADE: CONVITE Nº2/20161403-01-PMM-C-SEDAP.

CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
Nº01-230316/2-SEDAP	CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda-ME. CNPJ: 01.900.945/0001-22	R\$ 24.792,00

Marituba, 23 de Março de 2016.

À Secretaria de Planejamento e Gestão.

Considerando a solicitação feita pela Coordenação de Licitação e Contrato para análise e parecer quanto ao Procedimento Licitatório na Modalidade Convite nº2/20161403-01-PMM-C-SEDAP, para Aquisição de pescado congelado, para feira do pescado na semana santa, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca- SEDAP. Em conformidade com a Lei 8.666/93; Art.22; III - convite.

Quanto aos autos constatamos que:

1-Consta solicitação, justificativa e autorização direta da autoridade competente permitindo o início do Processo Licitatório, com vigência de sessenta dias. Feito pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Aquicultura, Abastecimento e Pesca Sr. Jonnyer Orleans dos Santos. De acordo com a lei 8666/93 Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

2-Consta Cotações de 3 empresas e mapa comparativo de valor.

3-Constam Pareceres técnicos e jurídicos em relação ao Processo de Licitação de acordo com Lei 8666/93 de 1993, art.38; 27 a 31.

4- Consta Instrumento Convocatório- Convite para 3 empresas. Conforme a Lei 8666/93; art. 22; § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

AmB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLE INTERNO**



ANÁLISE FINAL Nº 212/CGM/2016

PROCESSO Nº 090316/01

OFICIO Nº18-A/2016-SEDAP de 22/02/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA FEIRA DE PESCADO DA SEMANA SANTA.

MODALIDADE: CONVITE Nº2/20161403-01-PMM-C-SEDAP.

CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
Nº01-230316/2-SEDAP	CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda-ME. CNPJ: 01.900.945/0001-22	R\$ 24.792,00

5- Consta nomeação dos membros da comissão especial de licitação do município 3 pessoas; de acordo lei 8666/93; Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

6- Consta portaria designando o fiscal, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, Sr. Alan Jonatan Brown Ferreira.

7-Consulta online verificamos que as Certidões FGTS, CNDT, Municipal e Estadual encontram-se com Regularidade fiscal, conforme preceitua o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 29 da Lei 8.666/93.

8-Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, segundo inciso II, Art.16 da Lei Complementar Nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, feita pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba/Pa, Sra. Laurieth Barros Lemos.

9-Consta Dotação Orçamentária expedida pelo Contador Jefferson Lima CRC: 14431, informando que existe saldo orçamentário para o objeto do presente processo, conforme a seguir:

• Dotação Orçamentária

Exercício: 2016

- Classificação Institucional: 02.02.13 – Prefeitura Municipal de Marituba.
- Funcional Programática: 04.122.0011.2190.0000– Incentivo a Psicultura e Aquicultura.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo
- Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Material de Consumo.
- Fonte do Recurso: 0.1.19 –Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn.).

10-Consta convocação para empresa comparecer para assinar os contratos e ciente das empresas.

11-Consta Contrato assinado, pelas partes contratantes e duas testemunhas.

AMB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTROLE INTERNO



ANÁLISE FINAL Nº 212/CGM/2016

PROCESSO Nº 090316/01

OFICIO Nº18-A/2016-SEDAP de 22/02/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PESCADO CONGELADO, PARA FEIRA DE PESCADO DA SEMANA SANTA.

MODALIDADE: CONVITE Nº2/20161403-01-PMM-C-SEDAP.

CONTRATO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
Nº01-230316/2-SEDAP	CONEXÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS Ltda-ME. CNPJ: 01.900.945/0001-22	R\$ 24.792,00

Diante do exposto, encaminho processo para publicação no Diário Oficial, de acordo com as Leis 8.666/93, Ouça a contabilidade em havendo saldo financeira com fundamentação na Dotação Orçamentaria informada, siga para que sejam tomadas as devidas providências.

De acordo,

Demétrius Lucena
Controlador Geral

Alethea Maia Bezerra
Analista de Controle Interno